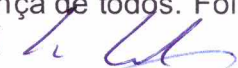




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004
CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 15/10/2020.

Ao décimo quinto dia do mês de outubro de 2020, em reunião virtual, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio fev-2020 a jan-2022, José Galdino Pereira, José Moacir Fiorin, Leonardo Custódio dos Santos e Luís Carlos dos Santos. A iniciar às 09:30 hs, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, artigo 4º. Pauta 1: Leitura e aprovação da Ata anterior; Pauta 2: Leitura das correspondências recebidas e expedidas; Pauta 3: Leitura dos Balanços e documentação enviada pelo Camprev ao Conselho Fiscal; Pauta 4: Assuntos gerais. Pauta 1: foi lida a ata da reunião anterior e achada conforme foi aprovada por todos. Pauta 2: Sem correspondências recebidas. Pauta 3: Os conselheiros fizeram uma leitura referente às alterações da legislação que rege o Camprev, o conselheiro Fiorin iniciou o dia falando sobre o acordo de compra de vidas entre Camprev e prefeitura, informando que no acordo não existe a relação de bens imóveis que seriam repassados ao Camprev pela prefeitura como forma de compensação da compra de vidas do fundo financeiro ao fundo previdenciário e que pelo Decreto assinado pelo prefeito haveria a constituição de uma comissão que avaliaria os bens imóveis a serem repassados. O conselheiro desconfia deste modo que os números em relação aos repasses poderiam ser mudados por conta disso e que a documentação enviada pelo Camprev a este Conselho poderia ter seus valores alterados, podendo posteriormente impactar na análise deste Conselho em relação à prestação de Contas do Instituto. Pauta 4: Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata assinada por mim Leonardo Custódio dos Santos (), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

José Galdino Pereira



José Moacir Fiorin



Leonardo Custódio dos Santos



Luís Carlos dos Santos

